



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS: 93
PROC: 184/2026
Ass: [assinatura]



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 28/2025- CPL/PMC
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 184/2026



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada na locação de software contábil, portal da transparência, folha de pagamento, protocolo e almoxarifado.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 23 de julho de 2026
FINAL: 23 de julho de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 06.113.682/0001-25
Praça do Mercado Central, s/n, Centro, Colinas, Maranhão.
Ivan Prudêncio da Silva, CPF nº 003.301.723-95



DADOS DO CONTRATADO

DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, CNPJ nº 13.218.878/0001-40
Rua Coelho de Resende, Sala 07, nº 929, bairro Centro Sul, Teresina/PI, CEP 64001-370
MARIA DO CARMO DE ARAÚJO BARROSO, CPF nº 160.754.473-34

PREÂMBULO

Aos 23 de julho de 2026, a Prefeitura Municipal de Colinas – MA, através da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 127/2025** por mais **12 (meses)**, a partir de **23/07/2026** até **23/07/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	94
PROC:	184/2026
Ass:	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais), conforme descrito no quadro abaixo:

Item	Especificações	Und.	Qtd.	P. Unit.	P. Total
1	Licença de uso (locação) de software - Contabilidade.	SERVIÇO	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
2	Licença de uso (locação) de software - Link de dados contábeis e financeiros para o Portal da Transparência.	SERVIÇO	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
3	Licença de uso (locação) de software - Folha de Pagamento.	SERVIÇO	12	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
4	Licença de uso (locação) de software - Protocolo.	SERVIÇO	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
5	Licença de uso (locação) de software - Compras/Almoxarifado.	SERVIÇO	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de ADMINISTRAÇÃO, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Colinas deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2005.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Colinas – MA, 23 de julho de 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	95
PROC:	184/2026
Ass:	<i>[Signature]</i>



ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

[Signature]

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

PELA CONTRATADA

MARIA DO CARMO DE
ARAUJO
BARROSO: 16075447334

Assinado de forma digital por MARIA
DO CARMO DE ARAUJO
BARROSO: 16075447334
Dados: 2026.07.23 09:56:08 -03'00'

DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
MARIA DO CARMO DE ARAÚJO BARROSO
CPF nº 160.754.473-34

TESTEMUNHAS

[Signature]

NOME: 030.983.963-77

NOME:



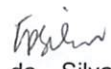
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS	92
PROC:	184/2026
Ass.	
	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 127/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 127/2025 - MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO – SRP Nº 28/2025 - CPL/PMC – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 184/2026. PARTES: SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Colinas - MA e a
empresa **DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA - CNPJ nº 13.218.878/0001-40**, OBJETO:
Contratação de empresa especializada na locação de
software contábil, portal da transparência, folha de
pagamento, protocolo e almoxarifado, por um período de
mais 12 (doze) meses, **VIGENCIA: 23/07/2026 a 23/07/2027**.
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.800,00 (noventa e quatro
mil e oitocentos reais).**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:
23 de julho de 2026.


Ivan Prudêncio da Silva – Assessor de Relações
Institucionais e Planejamento.

§ 4º Caso os pais ou responsáveis que receberem a notificação de que trata o § 2º deste artigo não compareçam à unidade básica de saúde nos 60 dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.

Art. 4º No início de todo ano, após a matrícula, a escola deverá enviar, para a unidade básica de saúde de referência, uma versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação de cada criança matriculada para que a situação vacinal da criança seja analisada e atualizada pela equipe de saúde.

Art. 5º O referenciamento das escolas às unidades básicas de saúde é determinado pela Secretaria Municipal de Saúde em alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO SÉTIMO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal de Colinas

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 51b66b09280540ed72ef6a5d2588b8e2

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 171/2022.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 171/2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS

OBJETO: Quarto Termo Aditivo do contrato referente à Contratação de pessoa jurídica especializada para Implantação e Monitoramento do sistema e-SUS APS Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e seus aplicativos (e-SUS Atividade Coletiva e e-SUS AB Território), assim como o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS, AMPARO LEGAL: inciso II do art.57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 25/07/2026 a 25/07/2027. CONTRATADA: W.M APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA, CNPJ Nº 43.735.220/0001-76.

Colinas/MA, 24 de julho de 2026.
SRA SOLIANE DA SILVA MONTEIRO,
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 17edbc62f2899b369c100060fa9a7b27

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO CONTRATO Nº 13212025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO CONTRATO Nº 13212025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Colinas - MA e a empresa: L D ALVES DE FREITAS, CNPJ nº 09.163.26610001-19, ESPÉCIE: Aditivo de acréscimo de valor.
OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de REFEIÇÕES E LANCHES, para suprir as necessidades da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO da prefeitura de Colinas/MA - DO VALOR: acréscimo de 25% (vinte e cinco por centos), o valor do aditivo é de R\$:56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), - BASE

LEGAL: com fundamento no art. 124, da Lei 14.133/2021, Ari. 125 da Lei 14.133/21.

IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.
Colinas/MA, 10 de fevereiro de 2026.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: dab4cc863c713174946519aab79f653b

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO CONTRATO Nº 13312025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO CONTRATO Nº 13312025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Colinas - MA e a empresa: L D ALVES DE FREITAS, CNPJ nº 09.163.26810001-19, ESPÉCIE: Aditivo de acréscimo de valor.
OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de REFEIÇÕES E LANCHES, para suprir as necessidades da Secretaria de EDUCAÇÃO da prefeitura de Colinas/MA - DO VALOR: acréscimo de 25% (vinte e cinco por centos), o valor do aditivo é de R\$:24.000,00 (vinte e quatro mil reais), - BASE
LEGAL: com fundamento no art. 124, da Lei 14.133/2021, Ad. 125 da Lei 14.133/21.
TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAUJO
Secretária Municipal de EDUCAÇÃO.
Colinas/MA, 10 de fevereiro de 2026.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: ffad9d0bf0ff73df20f6f498a5990cf9

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2025
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2025 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 28/2025 - CPL/PMC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2026. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Colinas - MA e a empresa DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - CNPJ nº 13.218.878/0001-40, OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de software contábil, portal da transparência, folha de pagamento, protocolo e almoxarifado, por um período de mais 12 (doze) meses, VIGENCIA: 23/07/2026 a 23/07/2027. VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23 de julho de 2026.
Ivan Prudêncio da Silva - Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: c35d7c0f314dcf44afb0e9f373887c56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

ATA DE JULGAMENTO DA ETAPA DE SELEÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DA ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB
CATEGORIA: FORMAÇÃO CULTURAL
Aos 27 dias do mês de julho de 2026, reuniram-se os membros da